

ALTA FLORESTA GOLD MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 17.580.707/0001-17 - NIRE 51300012782

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2016

Data, Hora e Local: Em 07 de julho de 2016, às 10h00, na sede social da ALTA FLORESTA GOLD MINERAÇÃO S.A., na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Carmindo de Campos, 146, Sala 79/Parte, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78070-100 ("Companhia"). Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. Presença: A totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente, Sr. Christopher Patrick Stedman Harris, p.p. John Grant Waghorn; e Secretária, Sra. Ilaria Mittiga. Ordem do Dia: (i) Eleição dos novos Diretores da Companhia, e (ii) autorizar a Administração a adotar todas as providências necessárias à atualização dos registros e livros societários da Companhia para refletir as deliberações a serem tomadas. Deliberações: Após análise da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem restrições, RESOLVEM: (i) REELEGER os Srs.: (a) MICHAEL JOHN BENNETT, boliviano, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V501461-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.393.867-11, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 3157, Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.960-970, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (b) JOEL JÚLIO BRANDÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 156.856 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 209.612.271-68, residente e domiciliado Rua 51, Quadra 41, casa 05, Boa Esperança, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.068-440, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores reeleitos deverão permanecer em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida suas reeleições. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia e permanecerão em seus cargos até a eleição de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos declaram, individualmente, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades, nem tampouco foram condenados à pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé-pública ou a propriedade, e (ii) AUTORIZAR a Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à atualização dos registros, livros e/ou licenças da Companhia existentes em razão da deliberação acima. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Christopher Patrick Stedman Harris, p.p. John Grant Waghorn. Secretária: Sra. Ilaria Mittiga. Conselheiros: Srs.: Christopher Patrick Stedman Harris, p.p. John Grant Waghorn; Michael John Bennett e John Grant Waghorn. (cópia fiel da ata transcrita em livro próprio). Cuiabá, 07 de julho de 2016.

Christopher Patrick Stedman Harris

Presidente - p.p. John Grant Waghorn

Ilaria Mittiga - Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 12/08/2016 sob nº 20160491657 - Protocolo: 16/049165-7 de 02/08/2016 - NIRE: 51300012782 - Chancela: 91D4D-E7270-D8CC6-0806B-6FA56-42D91-1BC14-25010. Cuiabá, 17/08/2016

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515